

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regio PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MDR/CRTII

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021. b) UG SIAFI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU Autoridade competente: José Marques de Lima

CPF: 651.472.354-34

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito

275068 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

з. овјето:

ralização de crédito para o recebimento da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo.

META	DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE	VALOR
1	Região Metropolitana de Natal	R\$ 4.933.475,34
2	Região Metropolitana de João Pessoa	R\$ 3.188.434,09
3	Região Metropolitana de Recife	R\$ 10.239.885,52
4	Região Metropolitana de Maceió	R\$ 2.579.782,23
-	Daniës Materialitana de Dala Harinanta	De 0 FC2 021 07

As metas indicadas no quadro acima foram estabelecidas com base nos critérios do Anexo I da Portaria interministerial MDR/MMFDH n° 9 de 26 de agosto de 2022 e dos inciso IV, V e VII, do §4, do art 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, assim descritos:

- -seri distribuido em proporção à população maior de 65 (sesserita e circo) anos residente no Distrito Federal e nos Municipios que dispême de serviços de transporte público coletivo urbano intramunicipal regular em operação serão redessão 30% (finirea por centro) para Umba e repassados aos respectivos entere sobiladas ou a depão do Umba responsáves país gestão do serviço, nos casos de Municipios atendados por redes se transporte público coletivo in desenviços de transporte público coletivo de serviço, nos casos de Municipios atendados por redes se transporte público coletivo indicados de serviços de transporte público de serviços de serviços de transporte público de serviços de

A. 19 Observado o disposto no set. 120 de Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a União, como únicas e exclusivas medidas a que se refere o parágrafo único do referido dispositivo, excluída a possibilidade de adoção de qualquer outras:
V. aportará União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Manicipios que dispoêm de serviços regulares em operação de transposite público coleivo unhano ou metropolitano assistência financeira em caráter emergencial no valor de R.S. 2500,000,000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reaid, a serem utilizados para au dipart. 2500 de qualificaçõe federal regulamentario no val. 35 de la comentario no val. 35 de la comentar

Desta forma, a Companiba Brasiler de Tress Urbanos. Cost 21. a de 18 nr III v./4, 26 r 1 ve outsoro ou 2001 stratume os ourse, as 21 de de combroide 2002

Desta forma, a Companiba Brasiler de Tress Urbanos. CESTU, empresa politica vinculada a on Ministéria do Desenvolvimiento Regional, persa serviço de transporte público de carácter metropolitano e atende as populações das regiões metropolitanas do Recife, Natal, João Pessoa, Maceló e Belo Horizonte, totalizando 20 municipios diretamente e uma população de 1.007.887 de idosos, portanto, se enquadrando como beneficiária do auxilio supractado.

Alnda sobre o enquadramento de empresa ao beneficio, cabe citar o disposto no inciso V, do 44, do art 59, da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022 referente a transferência de recursos a órgão da União:

V serão redos 20% timba por creeto joba União represadad de caráter urbano ou semiutano

V serão redos 20% timba por creeto joba União:

Recursos a forgão da União:

Por film, registra-se que consta na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022 a orientação para o aporte dos recursos quanto a função de complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos de todos os gêneros, bem como às gratuidades e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo suportados pela empresa.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizad

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumento

Justificativa para a escolha da forma de execução: a CBTU já dispõe de pessoal especializado para os serviços

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)
 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

9. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

 Programa de Trabalho
 Plano Interno
 Fonte
 Natureza da Despesa
 Valor em R\$

 28.845.0909.00UQ.6500
 GRATEC12322
 0300
 33.40.41
 30.503.609,15

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META		Quantidades	Valor Total	Início	Fim
1	Custeio para a complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo na região metropolitana de Natal	1	R\$ 4.933.475,34	19/11/2022	31/05/2023
2	Custelo para a complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aos demais custelos do sistema de transporte público coletivo na região metropolitana de João Pessoa	1	R\$ 3.188.434,09	19/11/2022	31/05/2023
3	Custeio para a complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo na região metropolitana de Recife	1	R\$ 10.239.885,52	19/11/2022	31/05/2023
4	Custelo para a complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aos demais custelos do sistema de transporte público coletivo na região metropolitana de Maceló	1	R\$ 2.579.782,23	19/11/2022	31/05/2023
5	Custeio para a complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo na região metropolitana de Belo Horizonte	1	R\$ 9.562.031,97	19/11/2022	31/05/2023

11.	CRONOGRAMA	DE	DESEMBOLSO

2022 NOVEMBRO R\$ 30.503.609,15

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO	VALOR PREVISTO R\$
28.845.0909.00UQ.6500	GRATEC12322	33.90.00	(NÃO)	30.503.609,15

13. PROPOSIÇÃO

Brasília, 19 de novembro de 2022

José Marques de Lima Diretor-Presidente (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MARQUES, Usuário Externo, em 19/11/20/22, hs 17:20, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreso n° 10.543, de 13 de novembro de 2004.

io documento pode ser conferida no site briseicontrolador_externo.php? _conferirâ.id_orgao_acesso_externo+0 informando o código verificador go CRC AE366E28.